

EXERCÍCIO DE HORAS EXTRAS NA ÁGUAS DO BRASIL

ATENÇÃO:

Informamos que, **da parte do sindicato**, os trabalhadores da diária estão **liberados** para fazerem horas-extras dependendo da necessidade da empresa. O mesmo se aplica aos trabalhadores da escala 12h x 36h, sendo **AS ATIVIDADES DE SÁBADO E DOMINGO PAGAS EM DOBRO (100% a mais)**.

O STIPDAENIT repudia qualquer gerente/chefia que usa o nome do sindicato para proibir o exercício de horas-extras. Caso esses boatos infundados continuem, iremos buscar as soluções legais cabíveis. Prezamos pelo respeito aos trabalhadores e o estrito seguimento das normas trabalhistas por parte da empresa.

A diretoria